



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado à nobre Vereadora Fabiana Fenz para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa em 02 de fevereiro de 2021, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 45 a 48/2021"**, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; **"Indicações nºs 49 a 51/2021"**, de autoria do Vereador Sidnei Santos Alves; **"Indicações nºs 52 a 56/2021"**, de autoria do Vereador Rodrigo Henrique Escudeiro; **"Indicações nºs 57 e 58/2021"**, de autoria de todos os Vereadores; **"Indicação nº 59/2021"**, de autoria da Vereadora Fabiana Fenz; **"Indicações nºs 60 e 61/2021"**, de autoria do Vereador José Estevo Franco; **"Indicação nº 62/2021"**, de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno e **"Requerimentos nºs 01 e 02/2021"**, de autoria de todos os Vereadores. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora: "Balancete Mensal** da Receita e Despesas da Câmara Municipal, referente ao mês de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

janeiro/2021". Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que continuasse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora: "Projeto de Resolução nº 03/2021"**, dispondo sobre transfere a data de realização da 3ª Sessão Ordinária/2021 e dá outras providências. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Tribunal de Contas: "Processo TC-006309.989.16-8"**, referente às **contas Municipais do exercício financeiro de 2017**. Em seguida, pela Presidência foi declarado que o Parecer e o relatório estariam disponíveis na íntegra para consulta no site da Câmara Municipal e que de acordo com o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o § 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, ficaria assegurado o exame e apreciação das contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2017 durante 60 (sessenta) dias, por qualquer contribuinte e que, atendendo ao disposto no § 3º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, ficava designado no prazo acima, a contar desta data, todas as terças-feiras, das 14 às 17 horas, a apreciação das contas do Município do exercício de 2017, por qualquer contribuinte que tenha agendado com antecedência de 48 horas no setor de protocolo da Câmara Municipal. Logo após, pelo nobre Presidente foi anunciado que seria realizado neste momento a formação da Comissão especialmente designada nos termos do § 1º do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal, para examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro 2017, a ser composta neste ato através de sorteio. Logo após, foram convidados os senhores Antonio Pinheiro e Ademir Bueno, que estavam assistindo à Sessão, para que auxiliassem no sorteio de 03 (três) Vereadores para comporem a Comissão Especial, sendo sorteados os



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

vereadores José Fernando de Oliveira, Edson de Souza Lima e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro. Em seguida, foi suspensa a Sessão por cinco minutos para que os Vereadores sorteados escolhessem o Presidente, relator e membro da Comissão. Reaberta a Sessão, pelo nobre Presidente foi informado que a **Comissão Especialmente designada para examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro 2017** ficara assim constituída: **José Fernando de Oliveira-Presidente; Rosângela de Souza Pavani Escudeiro-Relatora e Edson de Souza Lima-Membro**. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 01/2021"**, das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 01/2021"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 3.851.256,67 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, José Estevo Franco, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, o **Projeto de Lei nº 01/2021** foi colocado em **votação**, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, devido à simplicidade da matéria, foi consulto o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao **"Projeto de Resolução nº 03/2021"**, dispondo sobre transfere a data de realização da 3ª Sessão Ordinária/2021. Havendo concordância, o Projeto de Resolução nº 03/2021, dispondo sobre transfere a data de realização da 3ª Sessão Ordinária/2021 foi colocou em discussão e



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, os "**Requerimentos nº 01 e 02/2021**" foram colocados em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Estevo Franco e Hélio José Viana Gonçalves, Fabiana Fenz e Paulo Sebastião Bueno. A seguir, os "**Requerimentos nº 01 e 02/2021**" foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, José Estevo Franco, Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima, Sidnei Santos Alves e Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO
2º Secretário